

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.967.000,00	31.735.643,78	4.845.265,55	15,27	23.790.232,62	74,96	7.945.411,16
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.967.000,00	31.735.643,78	4.845.265,55	15,27	23.790.232,62	74,96	7.945.411,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	343.884,81			343.884,81		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		343.884,81			343.884,81		

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
002.578.518-44
Prefeito

REJANE PERPETUO MIOLA MIALICH
142.239.128-01
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.967.000,00	32.079.528,59	4.304.634,83	24.896.330,65	7.183.197,94	4.327.543,15	23.427.437,96	8.652.090,63	22.735.631,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.457.000,00	27.329.087,84	4.286.923,94	22.117.673,31	5.211.414,53	4.309.832,26	22.061.680,62	5.267.407,22	21.373.673,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.660.500,00	12.426.157,65	1.854.850,21	9.696.178,16	2.729.979,49	1.854.850,21	9.696.178,16	2.729.979,49	9.547.783,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.796.500,00	14.902.930,19	2.432.073,73	12.421.495,15	2.481.435,04	2.454.982,05	12.365.502,46	2.537.427,73	11.825.890,78	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.796.500,00	14.902.930,19	2.432.073,73	12.421.495,15	2.481.435,04	2.454.982,05	12.365.502,46	2.537.427,73	11.825.890,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	310.000,00	4.750.440,75	17.710,89	2.778.657,34	1.971.783,41	17.710,89	1.365.757,34	3.384.683,41	1.361.957,34	0,00
INVESTIMENTOS	220.000,00	4.660.440,75	12.428,50	2.753.141,45	1.907.299,30	12.428,50	1.340.241,45	3.320.199,30	1.336.441,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.000,00	90.000,00	5.282,39	25.515,89	64.484,11	5.282,39	25.515,89	64.484,11	25.515,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.967.000,00	32.079.528,59	4.304.634,83	24.896.330,65	7.183.197,94	4.327.543,15	23.427.437,96	8.652.090,63	22.735.631,32	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.967.000,00	32.079.528,59	4.304.634,83	24.896.330,65	7.183.197,94	4.327.543,15	23.427.437,96	8.652.090,63	22.735.631,32	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			362.794,66		1.054.601,30	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.967.000,00	32.079.528,59	4.304.634,83	24.896.330,65		4.327.543,15	23.790.232,62		23.790.232,62	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
002.578.518-44
Prefeito

REJANE PERPETUO MIOLA MIALICH
142.239.128-01
Contador